

MANUAL DAS ATIVIDADES DA

# CONSULTORIA

LEGISLATIVA



MANUAL DAS ATIVIDADES DA  
**CONSULTORIA**  
LEGISLATIVA



Rua da União, 439 – Boa Vista, Recife/PE – CEP: 50050-909



**MESA DIRETORA**

Presidente:

Eriberto Medeiros

1º Vice-Presidente:

Pastor Cleiton Collins

1º Secretário:

Diogo Moraes

2º Secretário:

Vinícius Labanca

3º Secretário:

Júlio Cavalcanti

4º Secretário:

Álvaro Porto

**CONSULTORIA LEGISLATIVA**

Consultor-geral:

Marcelo Cabral e Silva

Consultor-chefe NTDP:

José Carlos Nascimento Santana

Consultor-chefe NTPP:

Edécio Lima

2º Vice-presidente:

Romário Dias

1º Suplente:

Augusto César

2º Suplente:

Socorro Pimentel

3º Suplente:

Henrique Queiroz

4º Suplente:

André Ferreira

Consultor-chefe NTOE:

Cláudio Alencar

Gerente de Apoio Consultivo:

Raissa Viana

# Apresentação

A criação de consultorias institucionais no âmbito das casas legislativas tem se consolidado como importante instrumento para dar suporte técnico às decisões políticas dos parlamentares.

Seguindo essa tendência, a Consultoria Legislativa da Alepe (Consuleg), criada em 2014, fornece apoio especializado à Mesa Diretora, às comissões e aos deputados no desempenho de suas funções legislativas, e fiscalizadoras, subsidiando todas as fases do processo legislativo.

O objetivo deste Manual é apresentar os serviços que a Consuleg coloca à disposição desta Assembleia Legislativa, com o intuito de auxiliá-la em suas atribuições constitucionais e no fortalecimento das atividades fins do Poder Legislativo em Pernambuco.

# Sumário

1. Introdução — 6
2. Diferenças entre as assessorias de gabinete e a consultoria institucional — 7
3. O que é a Consuleg? — 9
  - 3.1. Estrutura organizacional da Consuleg; — 11
  - 3.2. Produtos à disposição dos deputados. — 13
4. Como solicitar produtos Consuleg — 16
5. Regras de conduta e princípios norteadores — 19



# 1. Introdução

O Poder Legislativo desempenha funções primordiais para a consolidação da democracia, como legislar sobre assuntos de interesse da sociedade, apreciar leis orçamentárias e fiscalizar a atuação do Poder Executivo.

Contudo, sabe-se que o exercício da atividade legislativa é bastante complexo, pois, no decorrer dos seus mandatos, os parlamentares são frequentemente chamados a opinar e a votar a respeito de uma variedade de assuntos que não pertencem à sua área de atuação ou conhecimento.

Além disso, os deputados normalmente precisam dividir o escasso tempo tratando de inúmeros assuntos, que vão desde a esfera administrativa até as articulações políticas e o atendimento às bases. Ainda, em razão da renovação a cada eleição, quando o novo parlamentar assume o mandato, geralmente tem dúvidas sobre o funcionamento da Casa e o processo legislativo.

Nessas circunstâncias, é importante que o deputado conte com um assessoramento eficiente em diversas áreas de estudo para obter as informações necessárias à tomada de decisões políticas e, assim, responder de maneira fundamentada às demandas que lhe são apresentadas.

A existência de um órgão como a Consultoria Legislativa no âmbito do Congresso Nacional e das Assembleias Estaduais assegura o suporte técnico ao parlamentar, qualificando os trabalhos desenvolvidos nas Casas Legislativas.

## 2. Diferenças entre as assessorias de gabinete e a consultoria institucional

O assessoramento de gabinete tem como objetivo auxiliar especificamente um determinado deputado. Os cargos são ocupados por profissionais da confiança do parlamentar, escolhidos livremente por ele. O serviço, portanto, é de natureza técnico-política e pessoal e, nesse caso, convém que o assessor se identifique com os posicionamentos políticos, ideológicos e partidários assumidos pelo parlamentar que o contratou.

Por outro lado, a consultoria institucional tem por finalidade prestar assessoria especializada à instituição legislativa como um todo, por meio da realização de serviços voltados a subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e da atividade parlamentar.

Em função do trabalho que desenvolve na Casa há anos, a Consultoria pode contribuir com a experiência acumulada para a apresentação de alternativas em questões no âmbito legislativo e político.

Os serviços são de natureza absolutamente técnica e institucional, realizados por servidores advindos de concurso público e que prestam consultoria a todos os parlamentares. Uma das premissas é que os consultores devem primar pela isenção e imparcialidade, de forma a não permitir que o trabalho seja influenciado por convicções político-ideológicas

Por fim, vale ressaltar que as atividades exercidas pela consultoria não minimizam a atuação dos assessores de gabinete, nem concorrem com eles. Ao contrário, é importante que ambos atuem conjuntamente e em parceria com os demais órgãos da casa, tendo como resultado o atendimento aos interesses de toda a sociedade.

### 3. O que é a Consuleg?

A Consultoria Legislativa, vinculada à Presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, é órgão interno de caráter técnico especializado, direcionado ao assessoramento institucional por meio de atribuições voltadas ao atendimento eficiente da demanda parlamentar.

Nesse sentido, seu campo de atuação permeia o andamento do processo legislativo, podendo os deputados e as Comissões Permanentes solicitar os serviços ofertados por meio do sistema de TI da casa.

As competências da Consultoria, definidas na Lei 15.341, de 30 de junho de 2014, são:

- Prestar consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Deputados para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora;
- Elaborar ou adequar à técnica legislativa instruções, minutas de proposições ou pronunciamentos e outros documentos parlamentares;
- Subsidiar todas as fases do processo legislativo, pautando suas manifestações pelo caráter técnico-legislativo;

- Prestar suporte técnico na fiscalização das contas públicas e no acompanhamento da execução dos planos e orçamentos;
- Elaborar normas e recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da técnica legislativa;
- Prestar assessoramento na realização de audiências públicas e outros eventos institucionais;
- Realizar estudos e atender a consultas sobre assuntos estritamente vinculados ao exercício do mandato legislativo;
- Planejar atividades de aprimoramento técnico-profissional e científico do corpo de Consultores;
- Desenvolver programas de pesquisa destinados a subsidiar o processo legislativo e as manifestações político-parlamentares.

Diante disso, para atender às demandas de forma eficiente, a Consuleg é composta por uma equipe multidisciplinar de consultores legislativos, todos servidores públicos do quadro efetivo da Alepe.

### 3.1. Estrutura organizacional da Consuleg

A estrutura organizacional da Consuleg conta com uma Consultoria Geral, uma Gerência de Apoio Consultivo e três núcleos temáticos de consultoria e assessoramento. São eles: Direito e Pronunciamentos; Orçamento e Economia; e Políticas Públicas.

O trabalho dos consultores tem como base suas especialidades técnicas dentro de cada núcleo temático. De acordo com o tipo e a complexidade dos temas, é possível que haja uma distribuição das demandas para mais de um consultor e/ou núcleo temático.

O núcleo de Direito e Pronunciamentos atua junto às comissões técnicas quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade. As suas atribuições incluem: elaborar minutas de projetos de lei, de pronunciamentos, relatórios e outras proposições, bem como realizar estudos e atender consultas parlamentares sobre assuntos jurídicos do exercício do mandato legislativo.

O núcleo de Orçamento e Economia colabora com as comissões técnicas que tratam de matéria tributária, de economia e de finanças públicas, especialmente em relação às leis orçamentárias e à lei de responsabilidade fiscal. Além disso, desenvolve estudos e responde a consultas dos deputados sobre o andamento do orçamento, da economia estadual e

do processo de elaboração e execução de emendas parlamentares ao orçamento.

O núcleo de Políticas Públicas acompanha as comissões técnicas relacionadas às temáticas de educação, saúde, assistência social, segurança, infraestrutura, esporte, cultura, meio ambiente, agricultura, ciência e tecnologia e correlatas. Além disso, tem a responsabilidade de elaborar e redigir minutas de proposições e relatórios, acompanhar e prestar assessoramento em audiência pública, desenvolver estudos e atender consultas parlamentares sobre assuntos vinculados ao núcleo temático.

Por fim, a Gerência de Apoio Consultivo, responsável pelo suporte aos consultores legislativos, realiza a pesquisa, coleta e tratamento de dados e informações necessárias à elaboração de trabalhos, o recebimento e registro das demandas de trabalho, a revisão editorial dos trabalhos com adequação aos padrões e normas vigentes e os procedimentos de rotina administrativa.



## 3.2. Produtos à disposição dos deputados

Os principais produtos solicitados à Consuleg são aqueles que pertencem de forma cotidiana ao processo legislativo:

**Minutas de Parecer:** Esse serviço pode ser requerido pelas Comissões Temáticas da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a finalidade de preparar uma minuta de parecer com o posicionamento e o voto do relator quanto às proposições discutidas e votadas pelos deputados. Prazo de elaboração: cinco dias.

**Minutas de PEC, PL, Resolução e Emendas:** O deputado apresenta determinado tema de seu interesse para que a Consultoria Legislativa realize uma análise quanto à viabilidade e à competência constitucional para legislar. Se a indicação for positiva, a Consuleg reúne as ideias do parlamentar em uma minuta de projeto de lei ou de emenda constitucional. Além disso, a solicitação pode buscar a modificação de proposições em trâmite, por meio da elaboração de minutas de emendas, subemendas ou substitutivos. Caso se verifique algum impedimento, emite-se uma nota técnica que expõe as razões para a impossibilidade de elaboração da proposição. Prazo: 15 dias.

**Estudo técnico:** O estudo atende às requisições com necessidade de análise mais aprofundada sobre determinado tema, abordando aspectos

técnicos, jurídicos, econômicos e sociais do assunto a que se refere. Pode ser solicitado como um meio de subsidiar o deputado para uma reunião, debate ou audiência pública e até mesmo para viabilizar a elaboração de uma proposição num momento posterior. Prazo: 30 dias.

**Nota informativa:** Atende um pedido de informação específico e direto sobre uma determinada situação, tema ou proposição, não havendo necessidade de um estudo técnico ou análise mais aprofundada. O serviço permite informar ao deputado sobre um ponto em particular de seu interesse dentro de uma temática mais ampla. Prazo: sete dias.

**Pronunciamento:** Consiste na redação de um discurso sobre tema previamente definido, para que o parlamentar usufrua do material durante suas manifestações em plenário ou nos eventos que desejar. Durante o processo de produção, é importante a troca de informações entre o gabinete e a Consultoria Legislativa com o objetivo de construir um pronunciamento ligado ao perfil do deputado. Prazo: 10 dias.

Os prazos de elaboração dos produtos podem ser ajustados conforme o volume da demanda e a urgência da solicitação.

Afora os trabalhos especificados anteriormente, os consultores legislativos de todos os núcleos podem atuar prestando apoio técnico para subsidiar o parlamentar durante atuação em audiências públicas, Comissões Especiais, Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) ou

Frentes Parlamentares. Além disso, existe a possibilidade de formação de grupos de trabalho por tempo determinado para atender programas e projetos específicos desenvolvidos pela Alepe.

A Consultoria também produz, por iniciativa própria, uma série de ações e serviços como a elaboração e condução de cursos, em parceria com a Escola do Legislativo, voltados para o aperfeiçoamento dos servidores da Casa.

Como forma de contribuir diretamente com a sociedade por meio da disseminação de conhecimento de qualidade em linguagem acessível, a Consuleg também elabora publicações, que são disponibilizadas no site da Alepe. Pode-se citar, por exemplo:

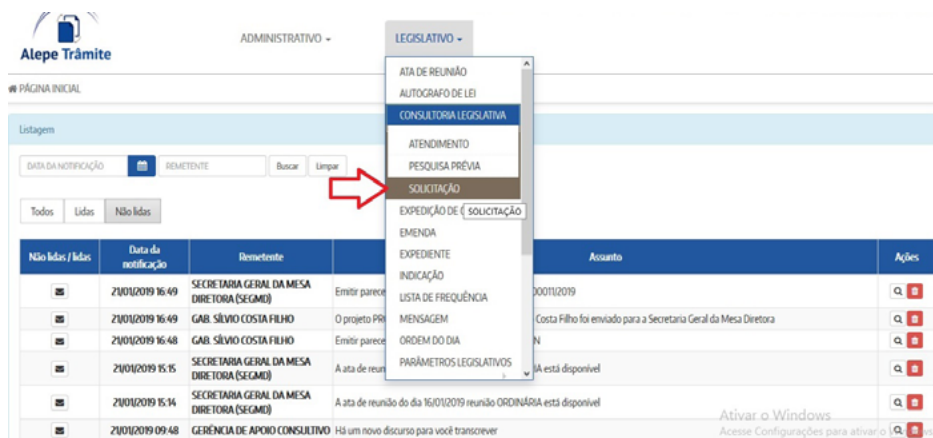
- Revista de Estudos Legislativos
- Cartilha de Participação Popular no Legislativo
- Boletins informativos relacionados às Leis Orçamentárias.



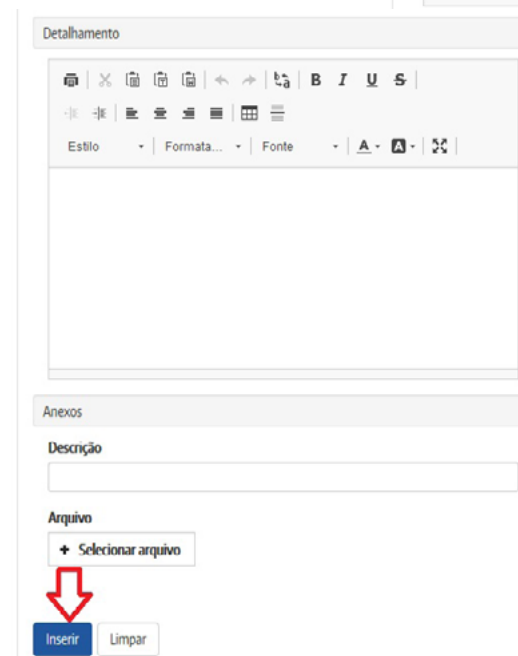
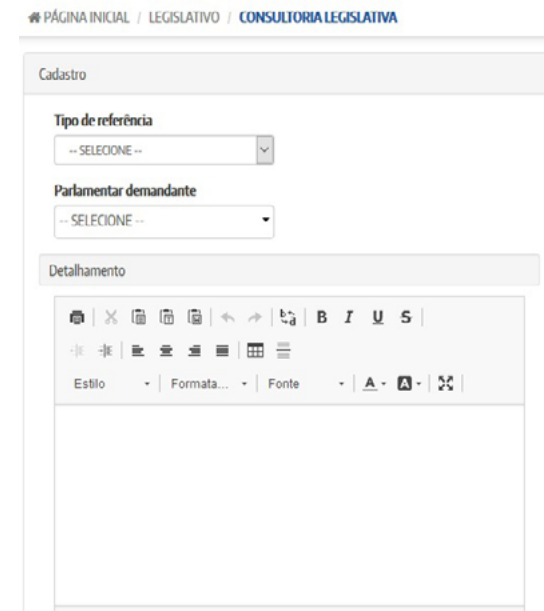
## 4. Como solicitar produtos Consuleg

Para solicitar um trabalho à Consuleg (minuta de projeto de lei, minuta de parecer, estudo técnico, pronunciamento, etc.), o parlamentar ou sua assessoria deve enviar um pedido via sistema informatizado, conforme o esquema a seguir:

1) O solicitante deve selecionar a opção **Legislativo** e clicar em **Consultoria Legislativa**. Em seguida, escolher **Solicitação**:



2) Na página de cadastro, deve preencher todas as informações da solicitação a ser realizada:



3) Por fim, clicar no botão **Inserir** e em seguida na imagem de **Seta** para enviar para a Consultoria Legislativa:

Listagem

NÚMERO ANO -- SITUAÇÃO -- Buscar Limpar

Número da consultoria	Data da criação	Local atual	Pedido	Prazo	Situação	Ações
000003/2019	21/01/2019 14:47	CONSULTORIA	MINUTA	12 DIAS	EM TRAMITAÇÃO	
000004/2019	21/01/2019 14:59	CONSULTORIA	TESTE 22	10 DIAS	EM TRAMITAÇÃO	
S/N	21/01/2019 16:42	SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)	MINUTA DE PARECER	NÃO DEFINIDO	RASCUNHO	

Foram encontrados 3 registros.

4) Também está disponível no sistema informatizado uma tela de **Ajuda** para realizar as solicitações:



## 5. Regras de conduta e princípios norteadores

A Consultoria Legislativa da Alepe é norteada por princípios básicos, orientadores da conduta dos consultores e indispensáveis ao cumprimento da missão institucional deste órgão técnico: imparcialidade, sigilo das informações, respeito aos prazos e zelo pela qualidade técnica e confiabilidade dos trabalhos.

Os serviços e produtos oferecidos pela Consuleg são elaborados com base em fontes e canais oficiais de informação e em conteúdo validado pela comunidade científica, sempre com o rigor necessário para atender efetivamente as demandas dos mandatos parlamentares e assim contribuir para a materialização dos anseios da população pernambucana.

